RESOLUÇÃO N.º 28/2023/CMDCA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a alteração de membro da Criação da Comissão Especial de Eleição dos Conselheiros Tutelares, para o quadriênio 2024/2027, e dá outras providências."

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Sra. **Mariane Ap. da Silva Vieira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal n.º 2.832/2023 e Lei n.º 2.834/2023, pela Lei Federal nº 8.069/90 e pelo Estatuto e Regimento Interno do CMDCA;

CONSIDERANDO a realização, no ano em curso, da Eleição Unificada para os Conselheiros Tutelares, a nível nacional;

CONSIDERANDO a atribuição legal do CMDCA, na organização do processo eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, com a fiscalização do Ministério Público, em atenção ao artigo 139 da Lei 8.069/90 (E.C.A.), e Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que alterou a Resolução CONANDA nº 170, de dezembro de 2014;



RESOLVE:

Atualizar a Comissão Especial do Processo de Eleição Unificada do Conselho Tutelar, para o Quadriênio 2024/2028, responsável, até o seu final, pelo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, com a seguinte alteração de membro:

- a) MARIANE APARECIDA DA SILVA VIEIRA COORDENADORA;
- b) NAYARA SANTOS ASSIS LOPES SECRETÁRIA;
- c) DIELLY CARROCINI DE PAULA;
- d) REGILENE FRANCO MEDEIROS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 25 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Canápolis/MG, 25 de setembro de 2023.

MARIANE AP. DA SILVA VIEIRA PRESIDENTE CMDCA